



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 058/2012 - DGTES/A.M.S.

RETIFICA O EDITAL 054/2012-DGTES/A.M.S. QUE DIVULGOU AS RELAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, DA ATIVA, APTOS OU NÃO APTOS A PARTICIPAREM DAS PRÓXIMAS FASES REFERENTES À PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DE 2012, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 3º E 5º, DO DECRETO Nº 482, DE 24.04.2012, ALTERADO PELO DECRETO Nº 504, DE 03.05.2012.

Fica pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, § 1º, do Decreto Municipal nº 482, de 24.04.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1855, de 27.04.2012, alterado pelo Decreto nº 504, de 03.05.2012, a retificação dos períodos de recurso, apresentação de documentação e inscrição ao processo de Promoção por Competências e Habilidades de 2012, prevista na Lei nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores.

Esclarecemos, que, em atenção ao disposto nos parágrafos 2º a 5º, do art. 5º, do Decreto nº 482/2012, alterado pelo Decreto nº 504/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que os **servidores considerados não aptos**, e relacionados no **Anexo II** do Edital nº 054/2012-DGTES/A.M.S., **poderão interpor recurso**, individualmente, nos dias **04.05.2012 e 07.05.2012**, cujo protocolo deverá ser feito no horário normal de atendimento do respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o recorrente, permitindo-se a apresentação de recurso por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado através do “REQUERIMENTO DE RECURSO”, conforme modelo constante do Anexo II do Dec. nº 482/2012, disponível no “Portal do Servidor / Gestão de Pessoas / Promoções / Competências e Habilidades 2012”, que deverá ser apresentado em duas vias de igual teor.

Esclarecemos, também, que os servidores constantes do **Anexo III** do Edital nº 054/2012-DGTES/A.M.S., que necessitam **comprovar a escolaridade básica exigida para o cargo**, poderão fazê-lo no período de **10.05.2012 a 16.05.2012** apresentando o certificado e/ou diploma do comprovante de escolaridade, **original e fotocópia (frente e verso)**, cujo protocolo deverá ser feito no respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o servidor, no horário normal de atendimento, permitindo-se, também, a apresentação dos documentos por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, dispensada a utilização de formulário específico. Em caso de não comprovação da escolaridade exigida,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Edital nº 058/2012 – DGTES / A.M.S.

o servidor será considerado inapto à participação da fase seguinte da Promoção por Competências e Habilidades 2012.

Esclarecemos, por fim, em conformidade com as disposições do art.6º do Decreto nº 482/2012, alterado pelo Decreto nº 504/2012, que os servidores considerados aptos na análise dos requisitos preliminares poderão efetivar sua inscrição no processo de promoção **EXCLUSIVAMENTE via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br> - Portal do Servidor no link Promoção por Competências e Habilidades 2012, **no período compreendido entre 00 horas do dia 10 de maio de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Londrina, 3 de maio de 2012.

Dirceu Sodré
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Edson Antônio de Souza
DIRETOR SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE